



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
VALÉRIO VILÍ TREBIEN E MOISÉS
CARLOS KILIAN, CORRESPONDENTES AO
EXERCÍCIO DE 2016.

Arigo único. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Agudo, Valério Vilí Trebien, e do Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Moisés Carlos Kilian, correspondentes ao exercício de 2016.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal recebeu a Tomada de Contas de Governo do município de Agudo do exercício de 2016, dos administradores Valério Vilí Trebien e Moisés Carlos Kilian. Conforme o art. 46, VI, da Lei Orgânica, cabe à Câmara Municipal julgá-las.

Cumprindo o art. 182 do Regimento Interno, o processo foi encaminhado a esta Comissão para apreciá-las, uma de suas competências, de acordo com o art. 70, I, do mesmo regimento. A documentação foi analisada e relatada pela Vereadora Izabel Lamaison.

O Relatório do TCE aponta o não cumprimento das Leis da Transparência e de Acesso à Informação e o não oferecimento do número suficiente de vagas para a universalização do atendimento na Educação Infantil, para alunos entre 4 e 5 anos, e o baixo índice de atendimento em creche para crianças entre 0 e 3 anos. Sugeriu o TCE a tomada de medidas preventivas e corretivas, embora tenha aprovado o Parecer nº 19.877, reconhecendo o atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 quanto aos aspectos examinados nos autos. A posição da Relatora foi aprovada na Comissão, resultando no Parecer nº 16/2019, e, obedecendo o disposto no § 1º do art. 170 do Regimento Interno, a Comissão torna efetiva sua posição em Projeto de Decreto Legislativo, recomendando sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 10 de maio de 2019.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Verª Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Lauri Klein